

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJs DA COMARCA DE CAMPINAS/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAS DE ATIVIDADES

Processo n.º 0000041-69.2023.8.26.0354

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), administradora judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL (processo n.º 1000014-69.2023.8.26.0354) ajuizada por **STRAPET EMBALAGENS LTDA.** (“Strapet” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) referente à competência de junho de 2025 (Doc. 1), bem como o Relatório de Incidentes atualizado até julho de 2025 (Doc. 2).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995





excelia 

The logo for 'excelia' features the word in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of four rectangular blocks arranged in a cross pattern, with a small circle at the top intersection. The top-left block is medium blue, and the other three are dark navy blue.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A** atitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

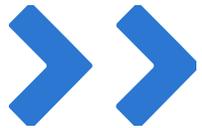
excelia 

StrapET

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Junho de 2025

São Paulo, 31 de julho de 2025.



SUMÁRIO

05	INTRODUÇÃO
06	SOBRE A RECUPERANDA
10	EVENTOS RELEVANTES
13	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
15	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
25	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
29	ENDIVIDAMENTO
33	ANEXOS
37	QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Strapet Embalagens Ltda.** ("Strapet" ou "Recuperanda"), em **10/08/2023**, perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª Região Administrativa Judiciária da Comarca de Campinas/SP, em trâmite sob o n.º 1000014-69.2023.8.26.0354.

Pela decisão proferida em **13/09/2023**, às fls. 653/658, o MM. Juízo deferiu o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nomeando a Excelia Consultoria Ltda. como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros da competência de **junho de 2024** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em 14/07/2025.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em **01/09/2020**.

SOBRE A RECUPERANDA

OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIÉTÁRIA | MATRIZ E FILIAIS



OBJETO SOCIAL

A atividade empresarial desenvolvida pela Strapet é a produção, fabricação e comercialização de fitas adesivas (PP) e suas máquinas e equipamentos para aplicação, fitas crepe, fitas gomadas e seus dispensadores, cintas de arquear (PET e PP) e suas ferramentas, selos e acessórios, filme *stretch* e suas envolvidoras.

COMPOSIÇÃO SOCIÉTÁRIA

Atualmente a sociedade empresária é composta pela única sócia e administradora, Sra. Carmen Silvia Padilha de Siqueira, que possui a integralidade das quotas sociais da empresa.

CAPITAL SOCIAL

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo designado R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a filial de Salto de Pirapora/SP.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO	SEDE	ABERTURA	ENDEREÇO	SÓCIA E ADMINISTRADORA	% DE PARTICIPAÇÃO	CPF	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0001-38	MATRIZ	SOROCABA/SP	07/11/2007	Rua Nelson Antônio Henrique, n.º 100, Wanel Ville V, Município De Sorocaba/SP, CEP 18057 -060	CARMEN SILVIA PADILHA DE SIQUEIRA	100%	010.441.908-33	DEMAIS
STRAPET EMBALAGENS LTDA	09.258.359/0003-08	FILIAL	SALTO DE PIRAPORA/SP	27/07/2010	Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP, CEP 18160-000				

Outras informações:

- Em Salto de Pirapora/SP é desenvolvida a atividade operacional da Recuperanda;
- O registro do estabelecimento operacional na Junta Comercial é de "Filial", sendo qualificado como "Matriz" o endereço da contabilidade da Recuperanda.



RAZÕES DA CRISE

MOTIVOS

CRISE DECORRENTE DA
PANDEMIA DE COVID-19

GUERRA ENTRE RUSSIA E
UCRÂNIA

INSTABILIDADE DO SETOR DE
EMBALAGENS

COMENTÁRIOS

A Recuperanda elenca que a pandemia de Coronavírus causou interrupções significativas nas cadeias de fornecimento e produção em todo o mundo, afetando a demanda e oferta da empresa.

A guerra entre Rússia e Ucrânia também resultou rupturas em algumas cadeias produtivas, impactando os preços de produtos exportados por ambos países. Por exemplo, a guerra resultou em rupturas no fornecimento de gás natural proveniente da Rússia para o restante da Europa, o que gerou aumento exponencial do custo de energia elétrica o que, por sua vez, impacta toda a cadeia produtiva.

A atividade do setor de embalagens mostra-se em instabilidade, mas com pouca variação, com meses nos quais a atividade evidencia incrementos e outros com resultados aquém do esperado.

RAZÕES DA CRISE



Impactos gerados por fatores fora do controle da Recuperanda, de acordo com argumentos trazidos por ela nos autos:

- O período de pandemia fez com que lideranças internacionais tomassem atitudes anticíclicas, de forma a combater os efeitos negativos que a calamidade geraria.
- Do ponto de vista governamental, as políticas públicas teriam a necessidade de impulsionar a atividade econômica, ao mesmo tempo em que o próprio Estado impunha restrições para a população.
- O Governo, sob a ciência de capacidades de atuação via políticas monetárias (independentes do governo executivo federal) e/ou políticas fiscais, adotou estratégias expansionistas em ambas.
- Em outros termos, o governo se propôs a expandir o consumo e seus gastos, seja com isenções e adoções de novas práticas fiscais para diferentes setores (tais como EPIs) ou com programas de distribuição de renda (Auxílio Emergencial).
- Do outro lado da atuação, o Banco Central viu o hiato entre a progressão natural da atividade econômica e o novo horizonte de pandemia, tendo como reação a maior retração da taxa básica de juros da economia brasileira dos últimos anos, atingindo patamares de juros a 2% ao ano.

Fonte: BCB, Análises da Administradora Judicial

EVENTOS RELEVANTES

PRINCIPAIS EVENTOS PROCESSUAIS



› Decurso do Stay Period

A AJ noticiou que em **14/09/2024** decorreu o prazo prorrogado de *Stay Period* da Recuperanda. Em **23/09/2024**, a Recuperanda requereu nova prorrogação do Stay até ulterior homologação do plano de recuperação judicial a ser posto em votação em Assembleia Geral de Credores, o que foi objeto de concordância por esta Auxiliar, desde que a nova prorrogação observe no máximo, mais 180 dias. Em **03/10/2024**, o MM. Juízo indeferiu o pedido de prorrogação do *Stay Period*, tendo a Recuperanda interposto recurso contra essa decisão, autuado sob o nº 2318784-78.2024.8.26.0000. **O agravo de instrumento interposto teve seu provimento negado.**

› Atualizações sobre a operação de DIP Financing

A Recuperanda peticionou às fls. 2386/2400, com documentos protocolados às fls.2401/2426, informando a intenção de aumentar seu capital de giro mediante financiamento na modalidade “DIP FINANCING”, que depende da constituição de garantia fiduciária sobre o galpão industrial de matrícula nº 81.587, de propriedade da sócia Carmen Silvia Padilha de Siqueira. Pela r. decisão de fls. 2559/2560, **foi autorizada a averbação do registro de alienação fiduciária do imóvel de matrícula n.º 81.587, em favor da OXSS Securitizadora S/A, nos termos da proposta apresentada**, com acolhimento das exigências pleiteadas pela AJ para fiscalização da operação. Em **16/07/2025**, às fls. 3664, a Recuperanda informou que até aquele momento, não houve deslinde na operação.

› Aprovação do PRJ

Conforme ata disponibilizada às fls. 3467/3501, o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda às fls. 3425/346 foi **APROVADO** pela maioria dos credores presentes no conclave. Ainda, a AJ apresentou a sua manifestação relativa ao controle de legalidade do plano aprovado, às fls. 3526/3533, oportunidade em que teceu considerações em relação a regularização do passivo fiscal.

› Regularização do Passivo Fiscal

Às fls. 3614/3615, sobreveio decisão determinando que a Recuperanda apresente as Certidões Negativas de Débitos e/ou as Certidões Positivas com Efeito Negativo nos âmbitos federal, estadual e municipal, com fulcro no artigo 57 da Lei nº 11.101/05, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, como condição à concessão da Recuperação Judicial. O prazo para regularização do passivo fiscal encerrou-se em 30/07/2025 e a Recuperanda manifestou-se às fls. 3669/3702 requerendo que o PRJ seja homologado com a condição resolutiva de regularização do passivo fiscal em 12 (doze) meses, visto que a regularização neste momento impactaria o regular fluxo operacional da empresa, afetando às suas atividades e seu plano de soerguimento.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS



Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente ao mês **junho de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir a seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** em **junho de 2025**, a Recuperanda se manteve operando com o quadro de **33** funcionários diretos, um aumento de 1 colaborador se comparado ao mês anterior. O pagamento das obrigações salariais estão em dia e, no mês em questão, houve o adimplemento de **R\$ 111 mil** referentes aos proventos e encargos sociais.
- **Ativo:** o ativo total da Recuperanda mostrou um acréscimo de 3% se comparado ao mês anterior, impulsionado, principalmente, da aquisição de “estoques”.
- **Passivo:** em **junho de 2025**, a Recuperanda apresentou aumento no passivo em 2%, como resultado, em especial, do acréscimo nas obrigações tributárias. No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 8,311 milhões** e o total do **Passivo de R\$ 7,957 milhões** refere-se ao **lucro contábil acumulado** na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 353 mil.
- **DRE:** a receita líquida reduziu 4% e atingiu a quantia de R\$ 1,433 milhão, em paralelo ao decréscimo de 6% dos custos e despesas que totalizaram R\$ 1,372 milhão. Apesar disso, houve apuração de **lucro contábil de R\$ 63 mil**, com margem líquida de 3% e lucro acumulado de R\$ 353 mil.
- **Ebitda:** a Recuperanda apurou lucro operacional de R\$ 99 mil em junho de 2025, com pequena redução se comparado ao mês anterior.
- **Endividamento:** de modo geral, o endividamento da Empresa evoluiu R\$ 177 mil, com destaque para o aumento da dívida tributária de curto prazo. Devedora apresentou pagamentos de fornecedores, despesas correntes, salários, INSS e FGTS na soma de R\$ 2,065 milhões, representando 7% de seu Passivo em junho de 2025.

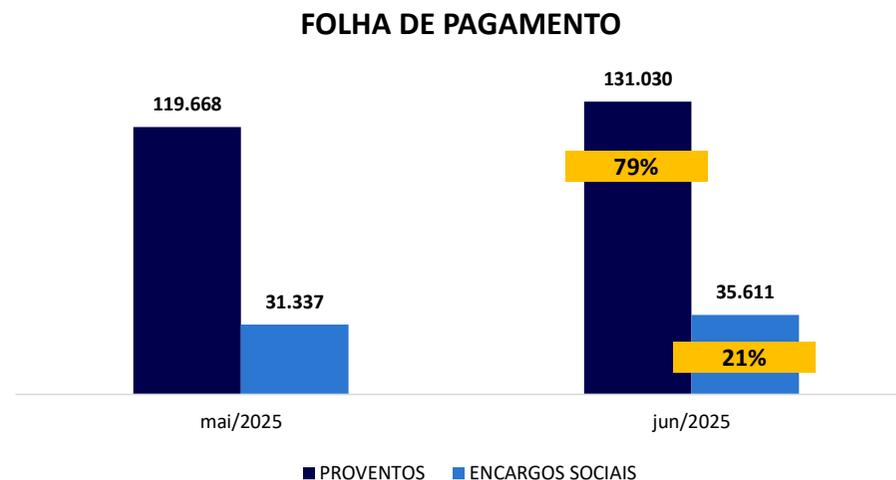
FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS



Em **junho de 2025**, a Recuperanda operou com **33** colaboradores diretos, sendo que 32 realizavam normalmente suas atividades, incluindo o funcionário admitido no período, e 1 encontrava-se em gozo de férias, não havendo registro de desligamentos no mês em análise. O total de gastos com a folha de pagamento foi de R\$ 167 mil, abrangendo os gastos com salários, benefícios e os encargos sociais, registrando aumento de 10% em comparação ao mês anterior, com destaque para o acréscimo nas “horas extras” e “comissões”. Os pagamentos totalizaram R\$ 111 mil e abrangeram salários, adiantamentos salariais, INSS, FGTS, comissões e vale transporte, indicando que a Recuperanda está em dia com as obrigações perante seus colaboradores.

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2025	jun/2025	VARIÇÃO		
Salários	85.220	87.061	2%	1.841	52%
Horas extras	2.057	6.804	231%	4.747	4%
Férias e Encargos	13.261	13.909	5%	648	8%
13.Salário	8.827	10.035	14%	1.208	6%
Aviso prévio/indenizações trabalhistas	445	0	-100%	-445	0%
Comissões	9.772	13.159	35%	3.386	8%
Vale transporte	85	62	-27%	-23	0%
PROVENTOS	119.668	131.030	9%	11.362	79%
INSS	24.364	27.712	14%	3.348	17%
FGTS	6.973	7.899	13%	925	5%
ENCARGOS SOCIAIS	31.337	35.611	14%	4.274	21%
TOTAL	151.005	166.641	10%	15.636	100%



Além disso, em que pese as despesas com INSS sejam registradas como despesas da Recuperanda, parte do montante se refere aos valores que são descontadas dos colaboradores, sendo a Empresa a responsável por repassar esses descontos ao órgão competente, além de arcar com o pagamento da parte patronal que lhe cabe.

Este documento é cópia digitalizada, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/08/2025 às 11:52, sob o número W4102570017582Z. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 000004-1-69.2023.8.26.0354 e código dK1YodhA.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

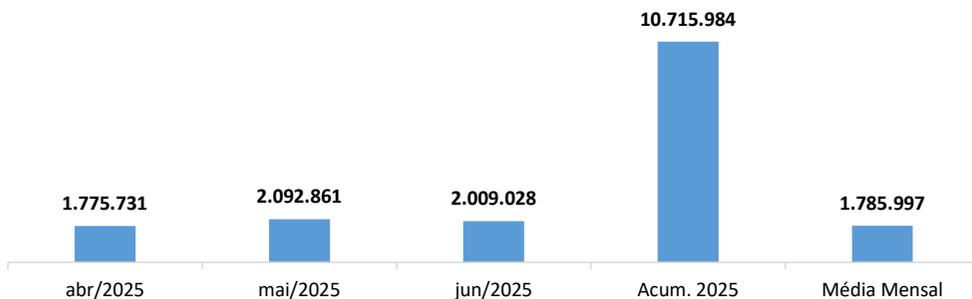
FATURAMENTO



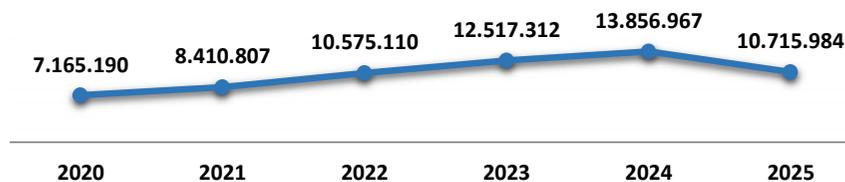
O **faturamento** de uma Sociedade Empresária corresponde à soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas por suas atividades comerciais e também mostra participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Para o mês de **junho de 2025**, o faturamento atingiu o montante de pouco mais de R\$ 2 milhões, com redução de 4% se comparado a maio de 2025, composto pelas receitas com a venda de mercadorias e prestação de serviços, sendo possível visualizar no gráfico abaixo o faturamento dos últimos três meses, o acumulado no ano e a média de receitas em 2025:

FATURAMENTO 2025



FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS



Há de se atentar que o faturamento não é a única informação relevante para medir eficiência, servindo mais como um “ponto de partida” de entendimento sobre a competência, que pode ou não ter um resultado líquido que varia em direções similares. Logo, não necessariamente um faturamento menor (ou até mesmo “muito menor”) indica menor resultado líquido no mês.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,59 disponíveis para a quitação dessas obrigações.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos com exigibilidade no curto prazo (até 1 ano), tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos. Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00, entretanto, demonstrando um pequeno aumento de R\$ 0,01 em relação ao mês anterior.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO



O **Ativo**, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também gera ganhos intangíveis. Todos os bens, tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária são enquadrados como ativos. A seguir, essa Auxiliar da Justiça apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no mês de **junho de 2025**.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	mai/2025	jun/2025	VARIÇÃO		
ATIVO CIRCULANTE	8.031.024	8.267.757	3%	236.733	99%
CAIXA	1.697	1.697	0%	0	0%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.861	21.448	-17%	-4.414	0%
NUMERÁRIOS EM TRANSITO	213.473	213.473	0%	0	3%
DISPONÍVEL	241.031	236.618	-2%	-4.414	3%
CLIENTES NACIONAIS	1.093.967	946.752	-13%	-147.215	11%
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	5.533	5.533	0%	0	0%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	130.535	25.444	-81%	-105.091	0%
ESTOQUES	6.559.959	7.053.411	8%	493.452	85%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.691	43.536	-3%	-1.155	1%
BENS E DIREITOS EM USO	989.011	989.011	0%	0	12%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-944.320	-945.475	0%	-1.155	-11%
IMOBILIZADO	44.691	43.536	-3%	-1.155	1%
TOTAL	8.075.715	8.311.293	3%	235.578	100%

O Ativo da Recuperanda mostrou um acréscimo de 3% no mês de junho de 2025, impulsionado, principalmente, pelo aumento nos “estoques”.

- **Disponível:** correspondente aos recursos financeiros atualmente disponíveis em caixa e equivalentes como saldo em contas correntes e aplicações de liquidez imediata, formando o capital de giro da operação. Em junho de 2025, a Recuperanda apresentou redução de 2% em suas disponibilidades, uma vez que os pagamentos (saídas) de R\$ 2,416 milhões foram maiores que os recebimentos (entradas) na quantia de R\$ 2,411 milhões.

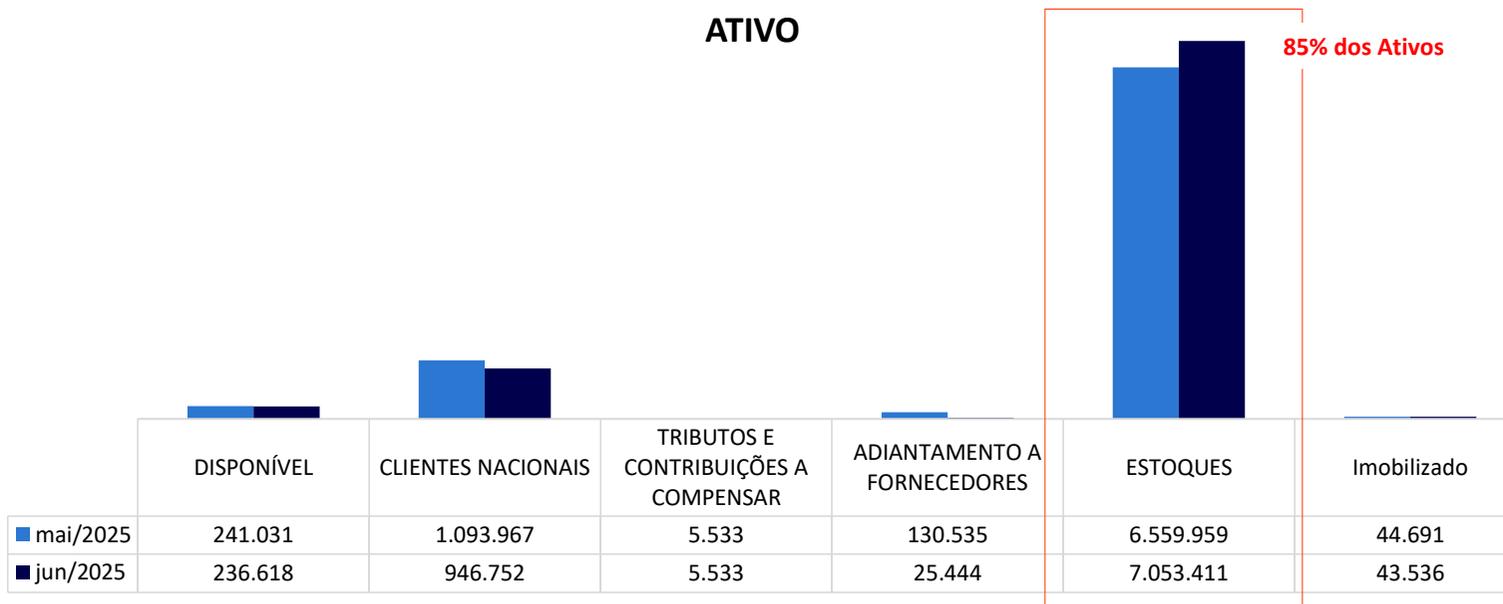
Em suma, as entradas foram provenientes de recebimentos de vendas e adiantamentos recebidos de clientes, enquanto as saídas foram destinadas ao pagamento de fornecedores, obrigações trabalhistas, despesas administrativas e operacionais. No mais, ao desconsiderar o saldo em “bloqueio judicial”, nota-se que há R\$ 23 mil disponíveis em caixa e bancos.

- **Duplicatas/Valores a receber de clientes:** nesta conta são registrados os valores de vendas e recebimentos de clientes. No mês em análise houve minoração de 13%, tendo em vista que os recebimentos de R\$ 2,158 milhões foram maiores que os novos valores a receber de pouco mais de R\$ 2 milhões. Mais detalhes sobre os clientes da **StraPET** estão disponíveis na pag. 20 deste Relatório.
- **Adiantamentos a terceiros:** em todos os períodos a Recuperanda apresentou valores desembolsados como pagamento antecipado a terceiros, sendo que esses direitos serão reduzidos conforme o recebimento de produto ou serviço pago antecipadamente. Em 06/2025, foi registrado decréscimo de 81% em relação ao mês anterior, com destaque para os produtos/serviços recebidos dos fornecedores “BASF S.A” e “San Alimentos Ltda” e que ensejaram a retração mencionada. Nesse período, a Empresa realizou pagamentos antecipados de R\$ 25 mil, para garantir o fornecimento de materiais ou serviços no futuro.
- **Impostos e contribuições a recuperar:** esse grupo representa valores de tributos que a Empresa tem direito de recuperar, podendo abater dos valores devidos ou recebê-los em restituição. Em junho de 2025, a Devedora utilizou integralmente os créditos de PIS, COFINS, ICMS e IPI no total de R\$ 267 mil, restando o valor de R\$ 5,5 mil referente ao imposto de renda retido sobre a folha de pagamento (IRRF). Após questionamento desta Administrado Judicial, a **StraPET** informou que esse valor é referente a períodos anteriores, sendo necessária a confirmação de sua validade para que seja usado em compensação.



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- Estoques:** no mês analisado, os estoques aumentaram em R\$ 493 mil e atingiram a quantia de R\$ 7,053 milhões. Em reuniões anteriores, a Recuperanda informou que está estudando a implantação de um sistema de controle de estoques que reflita de forma precisa os valores registrados na contabilidade, reconhecendo a dificuldade em identificar uma solução que atenda às suas necessidades operacionais, tanto em termos de funcionalidade quanto de custo, e que o maior desafio está em encontrar um sistema que seja eficaz para seu porte e realidade, sem gerar despesas excessivas.
- Ativo Não Circulante/Imobilizado:** a Recuperanda expôs em seus Balancetes contábeis os saldos de Maquinários e Equipamentos e Computadores e Periféricos (impressoras e outros), tratando-se de bens duráveis e que são utilizados na operação, sobre os quais são registradas mensalmente as depreciações. No mês de junho de 2025, houve reconhecimento de depreciação do ativo imobilizado em R\$ 1,1 mil, não havendo aquisição de novos bens.

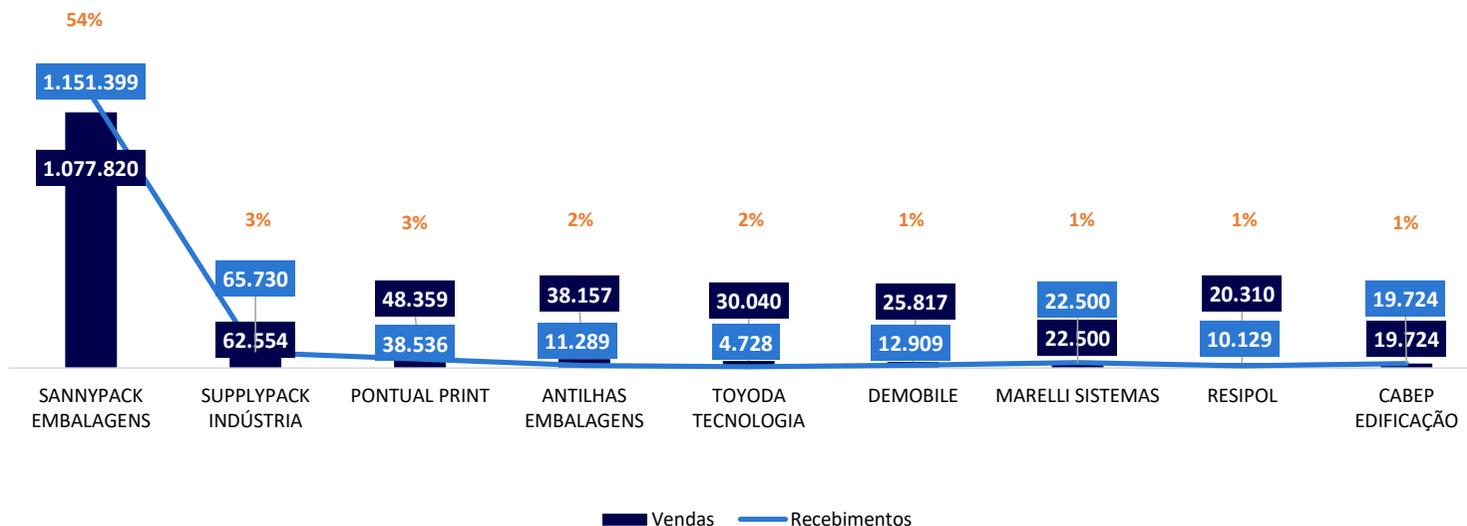




PRINCIPAIS CLIENTES

No mês de **junho de 2025**, a Recuperanda operou faturando para 147 clientes, pelo total de vendas de mais de R\$ 2 milhões. Para o mês em questão, a SannyPack Embalagens Ltda. foi o principal cliente, com vendas que representaram 54% do total de receitas. A seguir, estão expostos os valores dos 10 principais clientes e os recebimentos vinculados a eles e que compuseram as entradas de caixa no período.

Principais Clientes



Do total de vendas no mês de junho de 2025, R\$ 1,336 milhão concentrou-se em 10 clientes, que juntos representaram 66% das receitas. No que se refere aos valores recebidos, a Recuperanda registrou recebimentos pelo total de pouco mais de R\$ 2,158 milhões.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o **Passivo** nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). A norma contábil segrega as obrigações em “Circulantes” e “Não Circulantes”, sendo que o primeiro termo faz alusão à dívidas que devem ser pagas dentro de um ano, ao passo que o segundo implica dívidas com vencimento em períodos superiores (considerados de “Longo Prazo”). A seguir, são apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no mês de **junho de 2025**.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	mai/2025	jun/2025	VARIÇÃO	
FORNECEDORES	-704.641	-497.854	-29%	206.786 6%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-2.303.886	-2.356.043	2%	-52.157 30%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-10.864.079	-11.187.541	3%	-323.462 141%
CONTAS A PAGAR	-5.487	-9.018	64%	-3.532 0%
Passivo Circulante	-13.878.092	-14.050.457	1%	-172.364 177%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-3.510.334	-3.510.334	0%	0 44%
OBRIGAÇÕES FEDERAL/PREV./ESTADUA	-7.572.009	-7.572.009	0%	0 95%
FORNECEDORES EM ABERTO	-2.960.379	-2.960.379	0%	0 37%
Passivo Não Circulante	-14.042.721	-14.042.721	0%	0 176%
CAPITAL SOCIAL	-500.000	-500.000	0%	0 6%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.635.312	20.635.312	0%	0 -259%
Patrimônio Líquido	20.135.312	20.135.312	0%	0 -253%
TOTAL	-7.785.502	-7.957.867	2%	-172.364 100%

No mês de junho de 2025, a Recuperanda apresentou acréscimo de 2% em seu Passivo, o equivalente a R\$ 172 mil, com destaque para a evolução das obrigações tributárias. O passivo não circulante permaneceu estável, indicando que a empresa não contraiu novas dívidas que serão exigidas a longo prazo.

- **Fornecedores:** em junho de 2025, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 207 mil no valor devido aos fornecedores, indicando que os pagamentos superaram a aquisição de materiais e serviços. No mês em questão, foram registradas compras pelo valor total de R\$ 1,744 milhão e pagamentos e baixas de R\$ 1,950 milhões, restando um saldo a pagar de R\$ 498 mil ao final do mês.

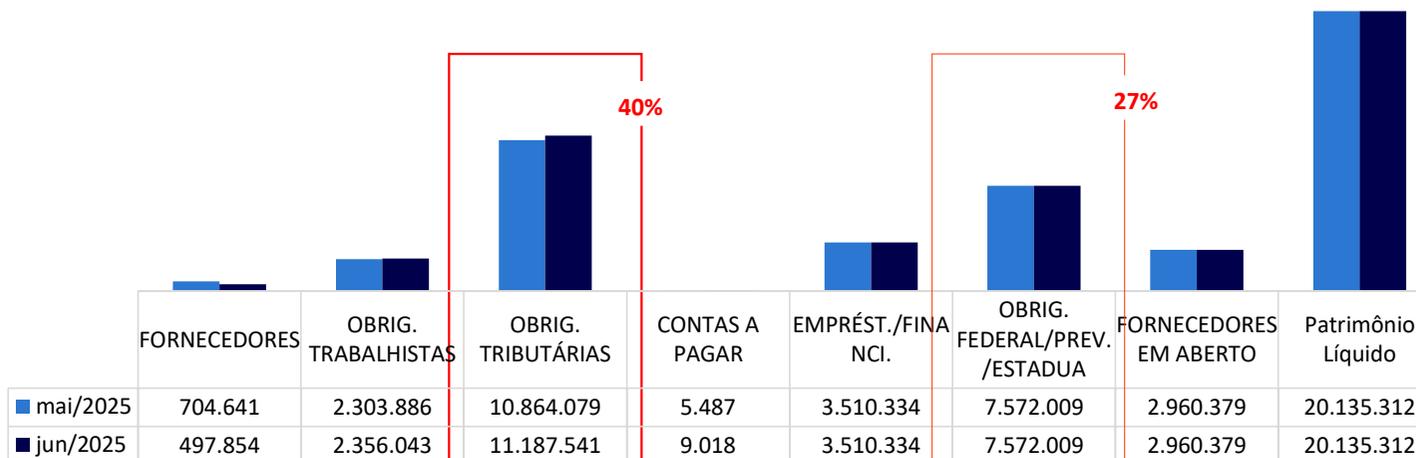
- A Recuperanda disponibilizou a composição deste saldo, informando que os vencimentos se darão nos próximos meses, indicando que o pagamento de seus fornecedores não apresenta atrasos relevantes e que impactem na operação. Detalhes sobre os principais fornecedores, estão disponíveis na pag. 23 deste Relatório.
- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** conta componente do passivo circulante que indica os valores devidos em obrigações com os funcionários da Recuperanda. Embora a Recuperanda esteja com os pagamentos dos salários em dia, ainda há saldos substanciais de INSS e FGTS de períodos anteriores, os quais representavam 81% do total devido. No mês de junho de 2025, houve pagamentos de R\$ 111 mil, abrangendo os salários, benefícios, INSS e FGTS.
- A **Strapet** foi questionada sobre o pagamento mensal de R\$ 20 mil ao Sr. Rafael Padilha, filho da sócia da Devedora, registrado como “*despesa com consultoria*” e não como pró-labore. Ainda, do valor mensal identificado, a Empresa alegou que R\$ 10 mil referem-se ao serviço prestado pelo Sr. Rafael e que os R\$ 10 mil restantes referem-se ao pró-labore da Sócia, embora não haja escrituração contábil ou geração de Folha para o correto registro deste pró-labore.
- Além disso, o Sr. Rafael afirmou não emitir Notas Fiscais dos serviços prestados para evitar o recolhimento de impostos, prática que, segundo ele, é comum entre os prestadores de serviços da Recuperanda. Esta Administradora Judicial reforçou a exigência de emissão de Notas Fiscais em cumprimento às legislações vigentes, bem como o envio deste documento mensalmente a esta subscritora.



BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Por fim, a Empresa apresentou recibos de pagamentos ao Sr. Rafael referentes ao período de dezembro de 2024 a março de 2025, restando pendente a apresentação dos comprovantes para os meses de abril a junho de 2025.
- Obrigações tributárias:** As obrigações fiscais da empresa (federais, estaduais e municipais) apresentaram aumento de R\$ 323 mil no período analisado, tendo em vista o reconhecimento de novos tributos a pagar e que são inerentes ao funcionamento da Empresa e tipo de atividade econômica desempenhada, sendo que o saldo a pagar ao final de 06/2025 atingiu a soma de R\$ 11,187 milhões. Mais detalhes sobre esse passivo fiscal estão disponíveis na página 32 deste Relatório.
- Contas a pagar – Adiantamentos de Clientes:** Valores recebidos antecipadamente dos clientes da **Strapet** e que serão baixados da conta contábil do passivo quando a Recuperanda entregar o produto/serviço adquirido por essas pessoas e Empresas. Em termos de valores, houve recebimento de novos adiantamentos no total de R\$ 7 mil, frente as baixas de R\$ 4 mil.
- Passivo não circulante:** Manteve-se inalterado somando R\$ 14,042 milhões, estando composto por “empréstimos e financiamentos” de R\$ 3,5 milhões, “obrigações federal/previdenciária/estadual” de R\$ 7,5 milhões e “fornecedores em aberto” de R\$ 2,9 milhões.

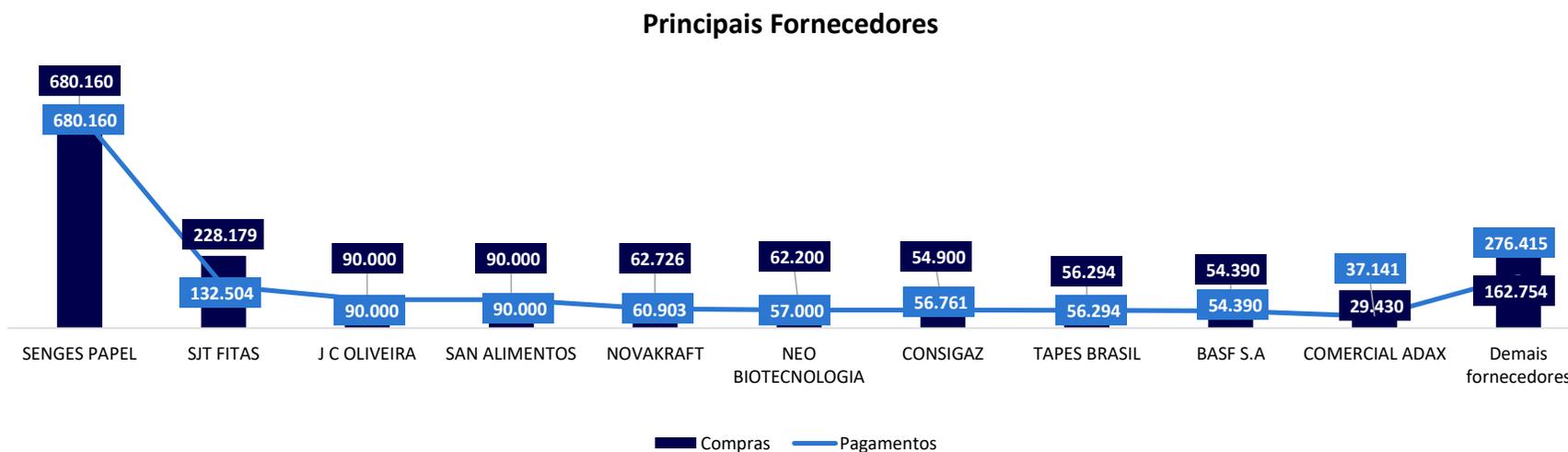
PASSIVO





PRINCIPAIS FORNECEDORES

Pelos demonstrativos contábeis, nota-se que a Recuperanda operou com 45 fornecedores em **junho de 2025**, com aquisição de matérias-primas e serviços em aproximadamente R\$ 1,477 milhões, sendo o principal fornecedor a Empresa **Senges Papel e Celulose**, que representou 46% das compras realizadas. Abaixo estão expostos os saldos dos 10 maiores fornecedores, bem como os pagamentos realizados pela Devedora no período.



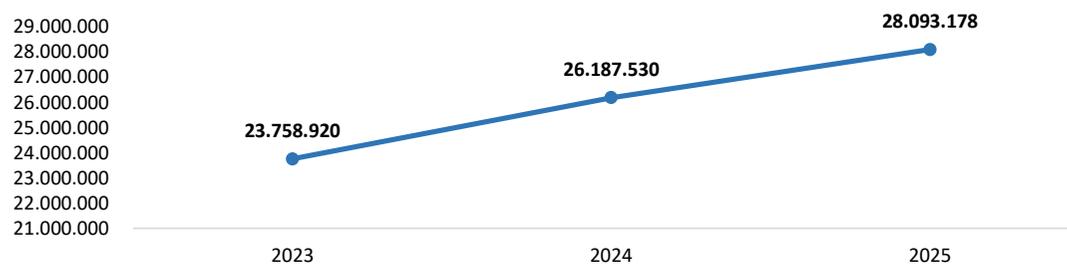
Para o mês de junho de 2025, a Recuperanda registrou pagamentos aos fornecedores pelo total de R\$ 1,684 milhão, restando um saldo devido aos seus fornecedores ao final do mês 06/2025, na quantia de R\$ 498 mil, com vencimento nos próximos meses. Em suma, com base nos dados e informações analisados, considera-se que a Recuperanda está em dia com os pagamentos aos fornecedores.



HISTÓRICO DO PASSIVO

- Desde o pedido de Recuperação Judicial em 2023 e até **junho de 2025**, o passivo aumentou em 18%, sendo que neste momento a dívida está equilibrada entre o “passivo circulante (50,01%) e não circulante (49,99%)”. Ainda, no mês de maio de 2025, houve o reconhecimento de novas obrigações sociais, tributárias e com fornecedores, sendo essas maiores que as baixas e pagamentos, resultando na majoração do passivo nesse período.
- No mais, é importante observar que a majoração do passivo pode ser um sinal negativo, afetando ainda mais a capacidade da empresa de financiar suas operações e investimentos futuros. Essa análise deve ser considerada junto com outros indicadores financeiros e o contexto em que a Devedora se encontra, para uma avaliação completa da saúde financeira da Empresa.

Evolução do Passivo desde o pedido de RJ



R\$ em milhões

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **DRE** é um documento contábil que indica receitas, custos e despesas incorridos por uma empresa em um determinado horizonte de tempo. É por este documento que pode-se entender quanto que uma empresa vende de seus produtos e/ou serviços, o quanto esses bens custaram para produção, as despesas incorridas para que a empresa desempenhasse a plenitude de suas atividades e entender quais foram e quantos foram os tributos pagos e devidos pela mesma. Abaixo estão os números de **junho de 2025**, além do acumulado no ano:

DRE	mai/2025	jun/2025	Acum/2025	VARIAÇÃO		
RECEITA COM VENDAS	2.058.068	1.968.703	10.535.234	-4%	-89.365	98%
RECEITAS COM SERVIÇOS	34.792	40.325	180.690	16%	5.533	2%
Receita Bruta	2.092.861	2.009.028	10.715.924	-4%	-83.833	100%
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0	-19.712	-23.037	0%	-19.712	-1%
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	-578.990	-555.825	-2.951.229	-4%	23.166	-28%
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	-578.990	-575.537	-2.974.266	-1%	3.454	-29%
Receita Líquida	1.513.870	1.433.491	7.741.658	-5%	-80.379	71%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-1.129.574	-1.061.406	-5.628.512	-6%	68.168	-53%
Lucro Bruto	384.296	372.085	2.113.146	-3%	-12.211	19%
Margem Bruta	25%	26%	27%	2%	0	0%
DESPEAS TRABALHISTAS	-119.668	-131.030	-669.063	9%	-11.362	-7%
ENCARGOS SOCIAIS	-31.337	-35.611	-184.337	14%	-4.274	-2%
DESPEAS GERAIS	-132.736	-105.007	-690.815	-21%	27.729	-5%
IMPOSTOS	-735	-193	-4.732	-74%	542	0%
OUTRAS RECEITAS	0	0	60	0%	0	0%
PROVISÕES PARA PERDAS	-1.320	-2.345	-3.665	78%	-1.025	0%
Resultado Antes do Resultado Financeiro	98.500	97.898	560.594	-1%	-602	5%
RECEITAS FINANCEIRAS	3.553	1.801	14.158	-49%	-1.752	0%
DESPEAS FINANCEIRAS	-8.593	-6.990	-57.725	-19%	1.602	0%
Resultado Antes de IRPJ e CSLL	93.460	92.709	517.026	-1%	-751	5%
PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	-21.327	-21.152	-117.068	-1%	175	-1%
PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	-8.411	-8.344	-46.532	-1%	68	0%
Resultado Líquido	63.722	63.213	353.426	-1%	-508	3%

- **Receita Bruta:** a receita operacional bruta apresentou redução de 4% em junho de 2025, totalizando pouco mais de R\$ 2 milhões. A análise da composição da receita mostra que a venda de mercadorias é predominante no histórico da Empresa, representando 98% do total.
- **Custos e Despesas:** o custo dos produtos apresentou decréscimo de 6%, devido a minoração de 34% em “CPV – custo dos produtos vendidos”, o qual totalizou R\$ 598 mil em 06/2025. Os custos representaram 53% da receita bruta, indicando que restaram 47% das receitas para arcar com as demais despesas da operação.
- **Despesas com pessoal, gerais e administrativas:** apresentaram redução de 4%, com destaque para a redução nos gastos com “propaganda e publicidade” (- 98%) e “impostos e taxas” (- 74%), dentre outras variações menores.
- **Resultado financeiro:** negativo em R\$ 5 mil, uma vez que as despesas financeiras das operações com as *Factorings* (juros e encargos) somadas as taxas bancárias foram maiores que as receitas financeiras com juros ativos e descontos obtidos.
- **Resultado líquido:** o resultado líquido do exercício em junho de 2025 foi positivo em R\$ 63,213 mil, representando uma pequena redução de 1% em relação ao mês anterior, reflexo da leva queda no faturamento. No acumulado do ano, o lucro líquido totalizou R\$ 353 mil.

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

A análise dos dados de receitas, custos e despesas referentes a **junho de 2025** indicou que a Recuperanda apresentou pequena redução no lucro contábil em comparação ao mês anterior, uma vez que houve um decréscimo de 4% no faturamento, o que foi amenizado pela redução concomitante de 6% nos custos e despesas. Apesar desta retração, o resultado líquido e a margem de lucro da Empresa mantiveram-se positivos no mês em análise.

RECEITA X CUSTOS E DESPESAS



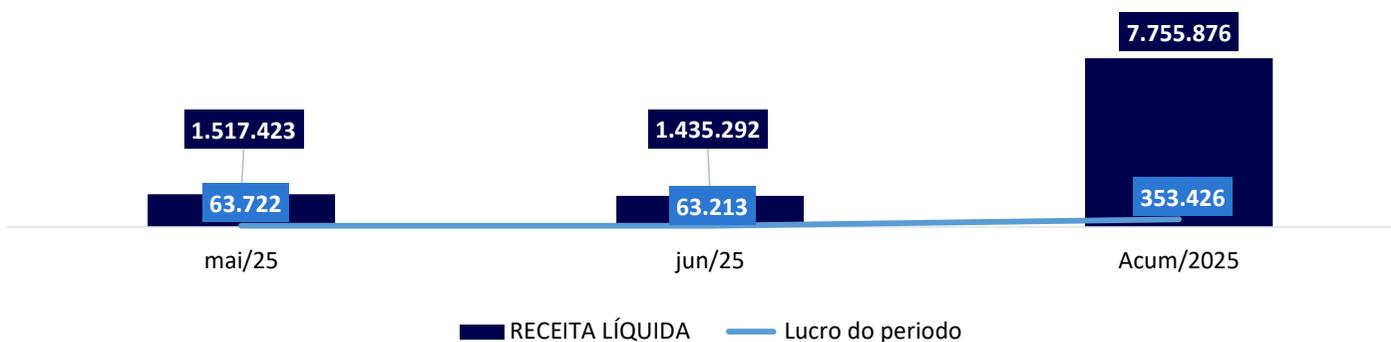


RESULTADO X RECEITA

O confronto das receitas com o resultado do período tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

A análise do resultado *versus* a receita para o mês de **junho de 2025**, revela a estabilização da margem líquida em **3%**, considerando os números de maio, junho e o acumulado em 2025. Em se tratando de grandes números, no período de janeiro a junho de 2025 é possível visualizar o total de receitas líquidas de R\$ 7,7 milhões e resultado positivo (**lucro**) de R\$ 353 mil.

RECEITA X RESULTADO



■ RECEITA LÍQUIDA — Lucro do período

ENDIVIDAMENTO

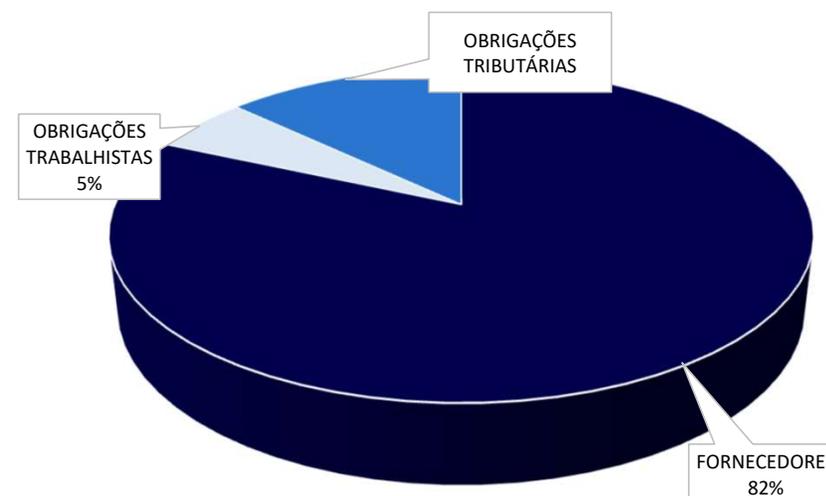


ENDIVIDAMENTO TOTAL

Ao considerar os valores extraídos dos Demonstrativos Contábeis, a Recuperanda possuía um total de **R\$ 27,856 milhões de Endividamento** ao final de **junho de 2025**, sendo 24% de dívidas de caráter não tributário, como por exemplo os valores devidos aos fornecedores e instituições financeiras, e os 76% restantes referiam-se ao endividamento fiscal e trabalhista, abrangendo as obrigações diretas com os colaboradores, encargos sociais e tributos exigíveis a curto e longo prazos. Em complemento, na tabela abaixo está representada a composição do endividamento das Companhias, com base nos dados verificados no Balanço Patrimonial, além dos pagamentos identificados no período:

ENDIVIDAMENTO	mai/2025	jun/2025	VARIAÇÃO	REPRES. (%)	
DÍVIDA ATIVA	-6.939.809	-6.740.967	-3%	198.841	24%
DISPONIBILIDADES	241.031	236.618	-2%	-4.414	-1%
FORNECEDORES	-704.641	-497.854	-29%	206.786	2%
CONTAS A PAGAR	-5.487	-9.018	64%	-3.532	0%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-3.510.334	-3.510.334	0%	0	13%
FORNECEDORES EM ABERTO	-2.960.379	-2.960.379	0%	0	11%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-20.739.974	-21.115.593	2%	-375.619	76%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-2.303.886	-2.356.043	2%	-52.157	8%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-10.864.079	-11.187.541	3%	-323.462	40%
OBRIGAÇÕES FEDERAL/PREV./ESTADUA	-7.572.009	-7.572.009	0%	0	27%
TOTAL	-27.679.782	-27.856.560	1%	-176.778	100%

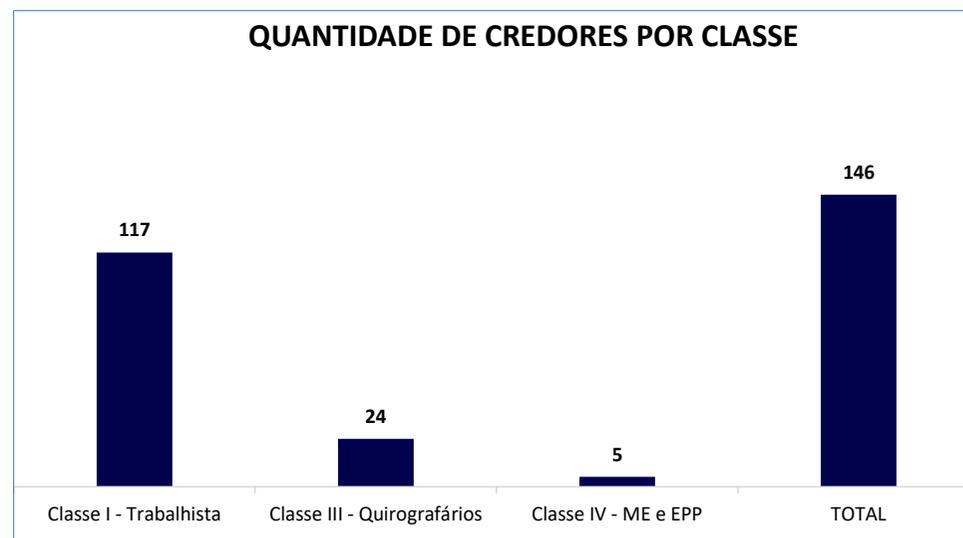
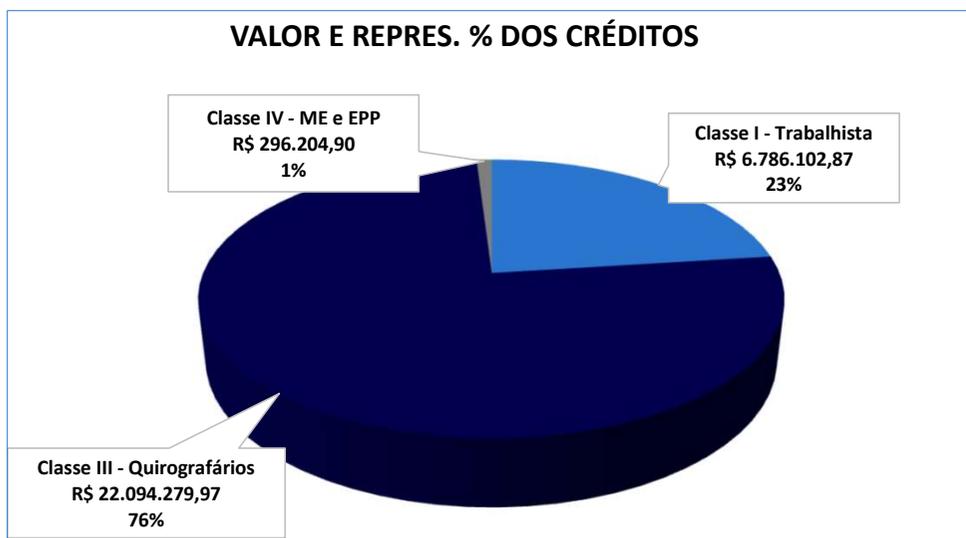
PERCENTUAL DE PAGAMENTOS 06/2025	R\$	%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.684.693	25%
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	R\$ 381.184	2%
ENDIVIDAMENTO TOTAL	R\$ 2.065.877	7%





CRÉDITOS SUJEITOS

O total de créditos sujeitos à RJ em relação à **Strapet Embalagens Ltda.** é de **R\$ 29.176.587,74**, divididos conforme gráficos abaixo, não havendo, por ora, créditos registrados para a Classe II – Garantia Real. Esses créditos não contemplam nenhum deságio futuro que, eventualmente, seja proposto pelas Recuperandas para o cumprimento dessas obrigações.



CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RJ - FISCAL

“Passivos Fiscais” são todas as obrigações apresentadas cujas naturezas sejam tributos/impostos, tanto pela operação (ISS e ICMS, por exemplo) quanto pelo resultado (IRPJ e CSLL).

PASSIVO FISCAL	mai/2025	jun/2025	VARIAÇÃO	REPRES. (%)
INSS A PAGAR	-1.673.989	-1.702.754	2% -28.765	8%
FGTS A PAGAR	-198.109	-199.035	0% -925	1%
ENCARGOS SOCIAIS	-1.872.098	-1.901.789	2% -29.690	9%
IRRF A RECOLHER - CONTRIBUINTE	-2.786	-2.918	5% -132	0%
IMPOSTOS RETIDOS	-2.786	-2.918	5% -132	0%
IRPJ A PAGAR	-95.916	-117.068	22% -21.152	1%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO REAL A PAGAR	-38.189	-46.532	22% -8.344	0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ESTIMATIVA A PAGAR	-101.601	-101.601	0% 0	0%
IRPJ S/ESTIMATIVA A PAGAR	-224.396	-224.396	0% 0	1%
ICMS A PAGAR	-5.607.150	-5.781.398	3% -174.248	28%
COFINS A PAGAR	-1.973.921	-2.018.487	2% -44.566	10%
PIS A PAGAR	-443.483	-453.158	2% -9.675	2%
IPI A PAGAR	-2.361.312	-2.425.447	3% -64.136	12%
ISSQN A PAGAR	-15.326	-16.536	8% -1.210	0%
TRIBUTOS S/ RECEITAS E S/ LUCRO	-10.861.293	-11.184.624	3% -323.330	54%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-12.736.177	-13.089.330	3% -353.152	63%
PIS	-158.433	-158.433	0% 0	1%
COFINS	-697.339	-697.339	0% 0	3%
ICMS	-1.884.796	-1.884.796	0% 0	9%
IRRF S/ SALARIO	-183.585	-183.585	0% 0	1%
IPI	-1.284.983	-1.284.983	0% 0	6%
IRPJ	-145.821	-145.821	0% 0	1%
CSLL	-104.474	-104.474	0% 0	1%
INSS	-3.112.577	-3.112.577	0% 0	15%
DÉBITOS ATÉ O ANO DE 2017	-7.572.009	-7.572.009	0% 0	37%
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	-7.572.009	-7.572.009	0% 0	37%
TOTAL	-20.308.186	-20.661.338	2% -353.152	100%

Em seu Balanço Patrimonial, a Recuperanda demonstrou passivos fiscais que ultrapassaram R\$ 20,6 milhões em **junho de 2025**. Do total apresentado, 9% estão na forma de encargos sociais, enquanto os 91% referiam-se aos tributos federais, estaduais e municipais, inclusive os registrados como “devidos até o ano de 2017”.

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais apresentaram aumento de R\$ 29,6 mil, com pagamentos de INSS e FGTS que juntos somaram R\$ 14,6 mil, restando um saldo a pagar de R\$ 1,9 milhão.
- **Tributos federais:** os tributos federais somaram R\$ 18,4 milhões, com acréscimo de R\$ 148 mil, mesmo com registros de compensações de PIS, COFINS e IPI na quantia de R\$ 126,6 mil.
- **Tributos Estaduais:** corresponde ao saldo de “ICMS a pagar” no importe de R\$ 5,6 milhões, com aumento de R\$ 174 mil e compensações no valor de R\$ 140,8 mil.
- **Tributos Municipais:** embora de menor impacto, os tributos municipais também mostraram crescimento do valor devido a título de “ISS a pagar” em 8%, o equivalente a R\$ 1,2 mil, não havendo registro de pagamentos no mês em análise.
- **Débitos até 2017:** os débitos acumulados até o ano de 2017 permaneceram estáveis em R\$ 7,5 milhões, não apresentando variação nos meses analisados.
- **Medidas para gestão do passivo tributário:** em 22/07/2025, às fls. 3.669/3.710 dos autos principais, a Recuperanda informou que o passivo fiscal atualizado permeia o montante de R\$ 33,5 milhões, considerando as esferas federal, estadual e municipal, pontuando que após severo estudo das opções de parcelamento e transações disponíveis, a Empresa não possui condições financeiras para arcar com o pagamento da dívida fiscal, em especial de forma conjunta com as dívidas abrangidas pelo Plano de Recuperação Judicial e demais obrigações correntes. Assim, por ora, não há informações concretas sobre as medidas para regularização do passivo fiscal.

Esta Auxiliar destaca que a Recuperanda está efetuando pagamentos parciais de INSS e FGTS, além de compensações de ICMS, PIS, COFINS e IPI, sendo esses pagamentos e compensações identificados mensalmente.

ANEXOS

FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/07/2025



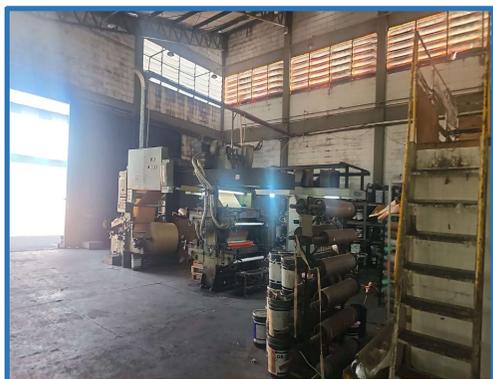
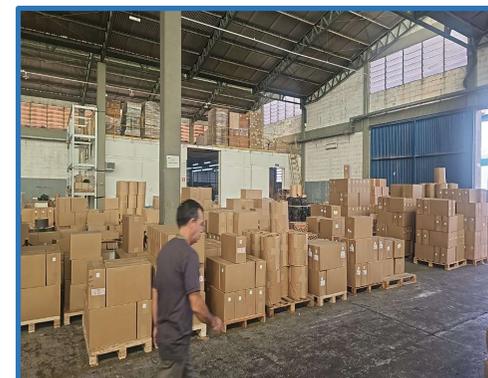
A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **14/07/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/07/2025



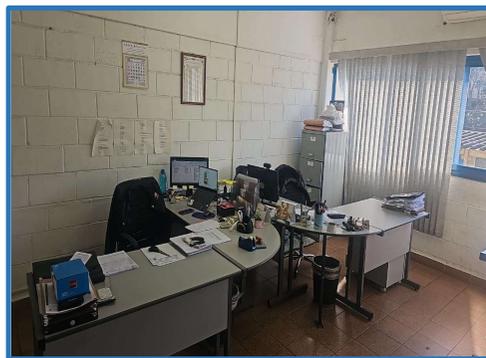
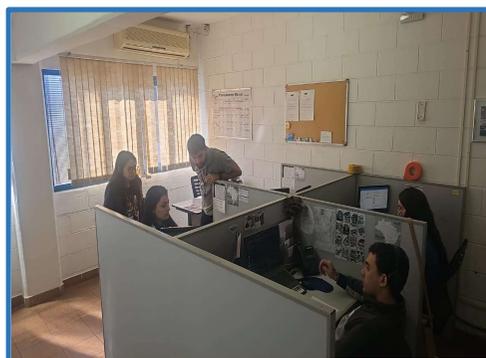
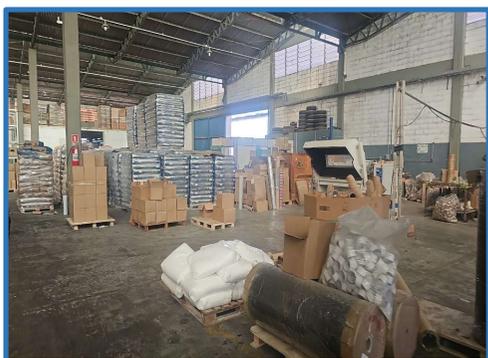
A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP** em **14/07/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/07/2025



A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Rua Maria Francisca dos Santos Marcello, n.º 295, Jardim Ana Guilherme, Salto De Pirapora/SP em 14/07/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



QUESTÕES PROCESSUAIS

QUESTÕES PROCESSUAIS – CRONOGRAMA



CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo n.º: 1000014-69.2023.8.26.0354

Recuperandas: Strapet Embalagens Ltda

Forma de contagem: dias corridos para prazos da LREF, e dias úteis para os prazos processuais.

Data	Evento	Lei n.º 11.101/05 (LREF)
10/08/2023	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/09/2023	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
18/09/2023	Publicação do deferimento no Dje	
03/10/2023	Publicação do 1º Edital no Dje	art. 52, §1º
18/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
17/11/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
25/10/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	art. 53, § único
07/12/2023	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ (15 dias da apresentação do PRJ)	art. 22, II, h
26/11/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
14/02/2024	Disponibilização da Relação de Credores da AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
25/10/2024	Publicação do do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
07/02/2024	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores	art. 36
10/02/2024	Prazo limite para a 1ª convocação da AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
14/03/2025	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/03/2025	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
04/06/2025	Continuação da AGC em 2ª Convocação – APROVAÇÃO DO PRJ	
19/06/2025	Prazo limite para votação do PRJ (90 dias após instalação da AGC)	art. 56, §9º
14/09/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ, prorrogado por igual período)	art. 6º, §4º
30/07/2025	Prazo para regularização do Passivo Fiscal	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Em decisão de fls. 1686/1687, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 3,5% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:

- Pagamento retroativo, desde a nomeação da Administradora Judicial, com a primeira parcela relativa a dois meses prevista para novembro/2023;
- Parcelas fixas de R\$ 9.147,32, a serem pagas em 36 prestações;
- O valor informado é bruto, já considerando os impostos incidentes sobre a NF;
- Despesas com transporte para outras cidades que não Sorocaba ou Salto serão reembolsadas pela Recuperanda.

Caso a RJ porventura se encerre antes, a Recuperanda deverá pagar a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.

Até o momento, a Recuperanda está em dia com os pagamentos relativos à remuneração da Administradora Judicial.

Obrigada!

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia-aj.com.br



rj.strapet@excelia.com.br



+55 (11) 94587-1184
+55 (11) 2844-2446

excelia 



Strapet Embalagens Ltda.

Processo nº 1000014-69.2023.8.26.0354

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 4ª e 10ª RAJs da Comarca de Campinas/SP

RELATÓRIO DE INCIDENTES (JULHO/2025)

Processo	Requerente	Natureza	Status	Valor Final	Classe Final
1000466-45.2024.8.26.0354	Paulo da Silva Alves Junior	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto sem resolução do mérito
1000474-22.2024.8.26.0354	Nilton de Matos Santos	Habilitação de Crédito	Pendente trânsito em julgado	R\$ 38.707,42	Classe I - Trabalhista
1000475-07.2024.8.26.0354	Eritelto Diniz Corvino	Habilitação de Crédito	Arquivado	R\$ 7.004,74	Classe I - Trabalhista
1000489-88.2024.8.26.0354	Yuri Camargo Bráz	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto sem resolução do mérito
1000490-73.2024.8.26.0354	Mariane Teodoro Salles	Habilitação de Crédito	Arquivado	-	Extinto sem resolução do mérito
1000587-39.2025.8.26.0354	Tácito Kachuba	Habilitação de Crédito	Em trâmite	-	-
1000286-92.2025.8.26.0354	Luchesi Advogados	Habilitação de Crédito	Em trâmite	-	-